



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dois minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas, a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, e o Sr. José Luiz Soares de Albuquerque, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente “**ARNALDO LAMPIER, CPF: 078.656.287-06**, que pleiteia o credenciamento para **SHOW MUSICAL - A VOZ E VIOLÃO - APRESENTAÇÃO EM EVENTO DE PEQUENO PORTE** (sede e distritos) e esta Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Curriculum Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória considerável, várias apresentações, publicações em diversos veículos de mídia, como redes sociais, o que lhe atribuiu a pontuação de **12 (doze) pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, essa comissão reconheceu os eventos do contratado como uma comprovação de sua capacidade técnica, apesar de não ter sido apresentado nenhum certificado ou declaração, atribuindo **10 (dez) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, a banda apresentou músicas em redes sociais e cartazes de festas culturais, atribuindo **10 (dez) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi satisfatório, recebendo nota de **12 (doze) pontos**.

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em festivais locais e regionais realizados nos últimos anos, bem como

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

diversas publicações online. A Comissão considerou justa a atribuição de **7 (sete) pontos**.

No **quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica**, foram atribuídos 08 (oito) pontos pela opinião pública positiva e diversas publicações em veículos de informações. **08 (oito) pontos**.

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **59 PONTOS**.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:33h, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE